



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 80/2018

Termo aditivo a contrato administrativo que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **PARANÁ EM REDE SISTEMAS LTDA. - EPP**, decorrente do Processo Licitatório Pregão n.º 62/2018, Processo Geral n.º 821/2018.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. **Patrícia Aimée Bruel Antonio**, portadora da Carteira de Identidade RG 3.203.882-4 SSP/PR e inscrita no CPF 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

CONTRATADA: **PARANÁ EM REDE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ 00.995.046/0001-98, estabelecida na Rua Isaias Regis de Miranda nº 689, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sócio Diretor, Sr. **Marcelo Stege**, portador da Carteira de Identidade RG 4.439.342-5 e inscrito no CPF 604.855.749-34, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de execução de serviços de **fornecimento e instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio** no Fórum do Trabalho de Curitiba e edifício anexo, do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, situados na Avenida Vicente Machado, 362 e 400, Curitiba-PR, tem por objeto:

- I) Prorrogar até **30/11/2019** o prazo final de término dos serviços;
- II) Alterar o Cronograma físico-financeiro para o constante no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Os valores contratados permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - VINCULAÇÃO

Este Instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 80/2018, Licitação Pregão nº 62/2018 (Processo Geral nº 821/2018), ao Memorando GSEA nº 198/2019 e ao Despacho ODESP nº 1158/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original, não alterados pelo presente instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 31 de julho de 2019.

CONTRATANTE:

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

MARCELO STEGE
Sócio-Diretor
Paraná em Rede Sistemas Ltda.

Contrato 80/2018 - Anexo 1 - Cronograma físico-financeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO
 PO 62/2018 - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
 FÓRUM DO TRABALHO DE CURITIBA E EDIFÍCIO ANEXO - AV. VICENTE MACHADO, 362/400 - CURITIBA/PR

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO AJUSTADO APÓS 4ª MEDIÇÃO - NOVO PRAZO CONTRATUAL

ITEM	ETAPA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	TOTAL
1	INTERVENÇÕES CIVIS E SERVIÇOS GERAIS	2.229,27	2.495,19	4.230,04	6.514,91	5.459,26	5.459,26	5.459,26	5.459,26	5.459,26	42.765,72
		5,2%	5,8%	9,9%	15,2%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%
2	INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	12.142,70	15.133,45	28.125,55	56.288,39	16.198,43	16.198,43	16.198,43	16.198,43	16.198,43	192.682,22
		6,3%	7,9%	14,6%	29,2%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%
3	EQUIPAMENTOS	86.611,83	86.611,83	32.378,73	34.138,18	25.409,47	25.409,47	25.409,47	25.409,47	25.409,47	280.176,08
			30,9%	11,6%	12,2%	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%
4	TREINAMENTO									375,97	375,97
											100%
TOTAL		14.371,96	104.240,47	64.734,31	96.941,48	47.067,16	47.067,16	47.067,16	47.067,16	47.443,13	515.999,99
		2,8%	20,2%	12,5%	18,8%	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	100,0%